



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 142/2023 – Protocolo nº 1777/2023/LEG**
PROCEDÊNCIA: **Verª. Zulma Rodrigues Acinello**
ASSUNTO: **“Institui o mês Agosto Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências”.**
RELATOR: **Ver. Cristiano Dias Bonapace**

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição da Vereadora Zulma Rodrigues Acinello, que “institui o mês Agosto Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.”

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer o Agosto Vermelho terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

A proposição em voga não gera custos ao erário, tampouco altera a estrutura administrativa municipal, motivo pelo qual, não se observa óbice ao regular trâmite nesta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, bem como da Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador Marcelo Cardoso Lemos, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

Cristiano Dias Bonapace
Ver. Cristiano Dias Bonapace
Relator

De acordo:

Contrário: